



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 11.941/2021.
- Portaria Nº 11.942/2021.
- Portaria Nº 11.943/2021.
- Portaria Nº 11.944/2021.
- Republicação Por Incorreção - Portaria Nº 11.945/2021.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2020 TP Nº 01/2020.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2020 TP Nº 01/2020, Firmado entre o Município de Penedo e a Empresa AVB Empreendimentos Ltda - EPP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

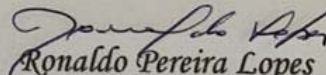
PORTARIA Nº 11.941/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACÊDO**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Controlador Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

6-30 Lm0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

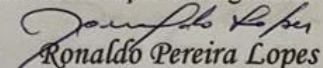
PORTARIA N.º 11.942/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **TIAGO RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA**, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Custos, símbolo AT-1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

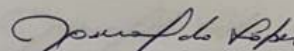
PORTARIA N.º 11.943/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** nomear **GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACÊDO**, para responder, interinamente, pelo Cargo de Procurador Geral do Município de Penedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

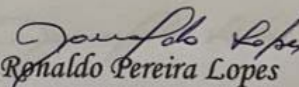
PORTARIA N.º 11.944/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **TIAGO RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA**, para ocupar o Cargo interino de provimento em Comissão, de Controlador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.

4911m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.945/2021

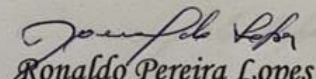
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.939/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em 19 de fevereiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: Procurador Municipal.
- 2 – Leia-se: Procurador Geral do Município de Penedo.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020
TP Nº 01/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portadora do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº05/2020 TP Nº01/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

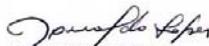
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº05/2020 TP Nº01/2020 para o período de 26 de fevereiro de 2021 a 25 de junho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

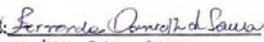
Penedo/AL, 19 de fevereiro 2021.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 066.376.899-10

NOME: 
CPF: 071.407.274-57



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0000692/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 05/2020 TP Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCIA NOGUEIRA MOREIRA NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 25 DE JUNHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: TERCEIRO TERMO ADITIVO – 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00